

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

**Portaria Escolar**

Portaria Nº 006/2023 – EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA

O Diretor Escolar da EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, INEP: 23269014, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/TURMA | DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--------------|----------------------------------|-----------------------|
| 1º Série     | Língua Portuguesa                | 6h                    |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- NAKEIDA CRISTINA DE CASTRO COSTA
- ALESSANDRA DE CASTRO SOARES RAMOS

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- VILANE MARIA TITO SAMPAIO
- ALESSANDRA DE CASTRO SOARES RAMOS

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma virtual [eemtiadelino@gmail.com](mailto:eemtiadelino@gmail.com)

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO           |
|----------------------------------|--------------------|
| Língua Portuguesa                | Coesão e Coerência |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE   | DATA/HORÁRIO  |
|---|---|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores       | Das 12:00h do dia 02/08/2023 às 23:59h do dia 04/08/2023            |
| Resultado da Solicitação de Inscrição               | A partir da 09:00h do dia 07/08/2023                                |
| Recurso à solicitação de inscrição (virtual)        | Às 09:01h do dia 07/08/2023 às 09:00h do dia 08/08/2023             |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | A partir de 09:00h do dia 09/08/2023                                |
| Apresentação do Plano de Aula                       | A partir da 9:00h do dia 10/08/2023, na escola, de forma presencial |
| Resultado da Primeira Etapa                         | A partir das 14:00h do dia 10/08/2023                               |
| Análise de Currículos                               | A partir das 15:00h do dia 10/08/2023                               |
| Resultado Preliminar da Seleção                     | A partir das 09:00h do dia 11/08/2023                               |
| Recursos ao Resultado Preliminar (virtual)          | A partir das 9:01h do dia 11/08/2023 às 09:00h do dia 12/08/2023    |
| Resultado Final da Seleção                          | A partir das 09:00h do dia 14/08/2023                               |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação  | A partir das 13:00h do dia 14/08/2023                               |

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma virtual, pelo endereço eemtiadelino@gmail.com

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

São Gonçalo do Amarante, 02 de agosto de 2023.



Assinatura do(a) Diretor(a)  
CARIMBO

Nakeida Cristina de Castro Costa  
Diretora na EEMTI Adelinho Cunha Alcântara  
D.O.E. 11/05/2018

